



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 409/2017

João Pessoa, 22 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.08506/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n. 201.309.030, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir de **30.06.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente